

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N.º 142/2016 – SGP

Altera o quadro de substituição da 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, III, da Portaria DG nº 381/2015, publicada no DJE TRE/RN de 06/10/2015, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico nº 10.073/2016,

Considerando o disposto no artigo 38 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997, e observados os critérios estabelecidos na Portaria nº 580/2005-GP, de 21/09/2005, que disciplina o pagamento de substituição pelo exercício de Função Comissionada e Cargo em Comissão do Quadro deste Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 114/2015-SGP, de 08/12/2015 (DJE 11/12/2015), no que tange a designação da servidora NATHACHA HELENA FREITAS DE PAIVA MACEDO DINIZ, Analista Judiciário – Área Administrativa, matrícula nº 92440676, para exercer, como primeira substituta, a Função Comissionada – FC.1 de Chefe de Cartório da 50ª Zona Eleitoral - Parnamirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 20 de julho de 2016.

Natal, 03 de agosto de 2016.

Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Secretaria de Gestão de Pessoas